

Aperto obriga reduzir prazos

Com relação aos 100 milhões de NTNs indexadas à TR, com vencimento em 92 dias, o BC vendeu todos os títulos a uma rentabilidade máxima de 18 por cento a.a. Nos últimos meses a Autoridade Monetária não vinha colocando NTNs-H com prazos de resgate tão curto.

Quanto às LTNs, através da Portaria nº 568, de 28/10/93, o Governo reduziu os prazos de resgate de 35 para 28 dias, tornando-as semelhantes aos BBCs. Por causa de sua característica de título prefixado, diante da instabilidade econômica no curto prazo e das controvertidas previsões para a inflação, será inevitável ao Tesouro pagar juros elevados para sua colocação em mercado.

Se por um lado o Tesouro precisa colocar títulos em mercado para fazer frente à rolagem da dívida, por outro, as instituições financeiras precisam comprar os títulos para cumprir as compulsoriedades dos fundos de investimento.

Prazos — A mudança do perfil do endividamento público traz uma preocupação adicional, pois o Governo, a cada dia, vem encontrando dificuldades crescentes na rolagem da dívida, reduzindo seus prazos e elevando os encargos.

O que faz lembrar o ano de 1989, quando o Governo rolava sua dívida através da colocação de LFTs. A possibilidade da volta das LFTs cogitada entre os participantes do mercado, gera apreensão entre os agentes econômicos, pois, por render a própria taxa média do Selic, as LFTs contaminam diariamente todo o estoque da dívida.